



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV
08/10/2018

Aos **oito** dias do mês de outubro de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Balancetes receitas mês a mês; Balancetes despesas mês a mês; Analítico de pagamentos mês a mês; Analítico de receitas mês a mês; Relatório de pagamentos dos acordos; Relatório de repasses por ente mês a mês; Extratos bancários e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com a **pauta 1** – Leu-se a ata anterior e achada conforme foi aprovada por todos. **Na pauta 2** – Não houve correspondência. **Na pauta 3** – Retomamos as análises dos balancetes e dos analíticos, nos detivemos nos pagamentos a empresa FIPE enquanto o processo administrativo não nos é passado. Começamos a fazer o levantamento dos pagamentos realizados do contrato com a FIPE; a média de pagamento nesse último semestre à empresa foi por volta de novecentos mil reais; o colegiado deliberou solicitar um analítico de pagamento dos valores pagos aos Processo Administrativo nº: 14/25/2735 e do Processo Administrativo nº: 2017/25/2335 até a presente data, como também a lista de todos os servidores já treinados pela empresa e se estão atuando com a capacitação e transferência de “*Know how*”. Também ficou deliberado oficiar ao Diretor Financeiro a alteração dos pagamentos de custeio do CAMPREV, tanto do Fundo Previdenciário quanto do Fundo Financeiro, realizados com a Taxa de Administração, e propor a criação no plano de contas e apresentação nos balancetes, balanços, analíticos de pagamento para que fique visível essa diferenciação. Encaminhar ofício ao Sr. Diretor Presidente solicitando a liberação do processo da Atlantic para que possamos terminar a fiscalização e observar que não cabe reter o protocolo já que a comissão não se reúne todos os dias. **Na pauta 4** – Não houve assuntos gerais. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva